

DECLARAÇÃO – ART. 8º, INCISO III DA ICVM 359/02

Ref.: Pedido de Registro de Fundo de Índice do QR Bloomberg Defi Fundo de Índice – Investimento no Exterior

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 22.610.500/0001-88, autorizada a prestar serviço de administração de carteiras de valores mobiliários pela CVM, de acordo com o Ato Declaratório CVM n.º 14.820, expedido em 8 de janeiro de 2016 (“Administradora”), neste ato representada na forma do seu contrato social, na qualidade de administrador fiduciário do **QR BLOOMBERG DEFI FUNDO DE ÍNDICE – INVESTIMENTO NO EXTERIOR**, inscrito no CNPJ/ME sob o **42.682.790/0001-82** (“Fundo”), declara, no âmbito do Pedido de Registro do Fundo perante a Comissão de Valores Mobiliários e para fins do art. 8º, inciso III, da Instrução CVM Nº 359, de 22 de janeiro de 2002 (“ICVM 359”), conforme alterada, o quanto se segue:

- (i) que firmou o contrato de gestão da carteira do Fundo com a **QR CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade com sede na Rua Jardim Botânico, 657, sala 716, Jardim Botânico, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22470-050, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 32.832.649/0001-65, autorizada a prestar serviço de administração de carteiras de valores mobiliários pela CVM, conforme o Ato Declaratório CVM n.º 17.553, de 10 de dezembro de 2019 (“Contrato”);
- (ii) que as demais funções identificadas no art. 11, §1º da ICVM 359 serão exercidas diretamente pela Administradora, conforme habilitações específicas a ela concedidas; e
- (ii) que referido Contrato se encontra à disposição da CVM.

A presente declaração é feita sob livre e espontânea vontade da Administradora.

São Paulo, 26 de novembro de 2021

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Nome: Mariana Guerra Cintra
Cargo: Procuradora

Nome: Ariane Verrone Iannarelli
Cargo: Procuradora